

Matrícula
97023

Ficha
01

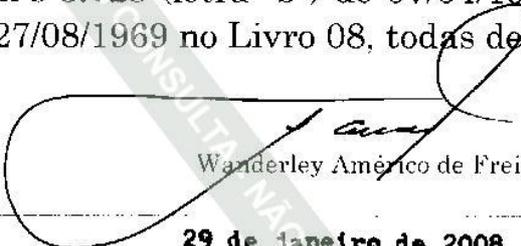
Guarujá, **29** de **janeiro** de **2008**

Imóvel: Lote n° 24 da Quadra n° 93 do loteamento JARDIM BOA ESPERANÇA (2ª Gleba), situado no distrito de Vicente de Carvalho, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Y; 25,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados; e 10,00 metros nos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da referida Rua olha para o terreno com o lote n° 23, pelo lado esquerdo com o lote n° 25 e pelos fundos com o lote n° 07, encerrando a área total de 250,00 metros quadrados. Imóvel sujeito às condições restritivas impostas pelos loteadores por ocasião do registro do loteamento. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob n° 6-0428-024-000.

Proprietários: ADELAIDE PATROCÍNIO DOS SANTOS, brasileira, viúva, do lar, RG n° 4.664.039, CPF/MF n° 208.213.878-04; e LÚCIO SALOMONE, brasileiro, solteiro, advogado, RG. n° 1.293.360, CPF/MF. n° 024.323.668-91, com endereço em São Paulo-SP., à Rua Barão de Paranapiacaba n° 24, 7º andar.

Registro anterior: Transcrições n°s 3.128 (letra "b") de 07/04/1969 e 3.246 de 29/04/1969; e inscrição n° 14 de 27/08/1969 no Livro 08, todas deste Cartório.

Escrevente Substituto:

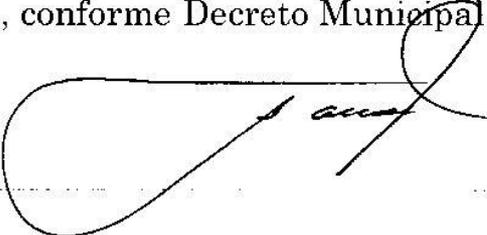

Wanderley Américo de Freitas

Av.01

29 de janeiro de 2008

De conformidade com a Lei 6015/73, artigo 167, inciso II, alínea 13, é feita a presente averbação para constar que a Rua Y é atualmente denominada Rua Edivaldo Pires, conforme Decreto Municipal n° 2940/81.

Averbado por


Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

Av.02

29 de janeiro de 2008

Por Determinação constante do Mandado Judicial expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício do Foro Distrital de Vicente de Carvalho, Guarujá-SP., aos 07 de novembro de 2007, nos autos da ação de Usucapião [proc. n° 223.02.2000.003889-3 (ordem n° 1091/00)], proposta por

continua no verso

Matrícula

97023

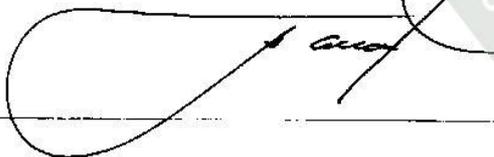
Ficha

01

Verso

JOANNA BARBOSA GONÇALVES, brasileira, viúva, do lar, RG n° 6.248.449-7-SSP-SP. CPF/MF n° 971.430.658-20; ISAMAR BARBOSA GONÇALVES, brasileira, solteira, maior, bancária, RG. n° 24.208.446-1-SSP-SP., CPF/MF. n° 173.701.218-95, ambas residentes e domiciliadas em São Vicente-SP., à Rua Espírito Santo n° 239, Jardim Independência; e ITAMAR BARBOSA GONÇALVES, brasileiro, engenheiro, RG. n° 6.363.401. CPF/MF. n° 782.819.038-72 e sua esposa ANA CECÍLIA BARROS GONÇALVES, brasileira, professora, RG. n° 10.416.979-SSP-SP., CPF/MF. n° 927.098.778-72, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada sob n° 1069 no Livro 3-Registro Auxiliar, do 2° Oficial de Registro de Imóveis de Santos-SP., residentes e domiciliados em Guarujá-SP., à Rua Atílio Gelsomini n° 945, Vila Santa Rosa, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Evandro Renato Pereira, aos 08 de julho de 2004, transitada em julgado aos 24 de outubro de 2006, procedo a presente averbação para constar o falecimento de ADELAIDE PATROCINIO DOS SANTOS, ocorrido em 04 de agosto de 1983, conforme Certidão de Óbito extraída do termo 9070, livro C-43, fls. 106, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2° Subdistrito de Santos-SP., aos 06 de outubro de 2006.

Averbado por


Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

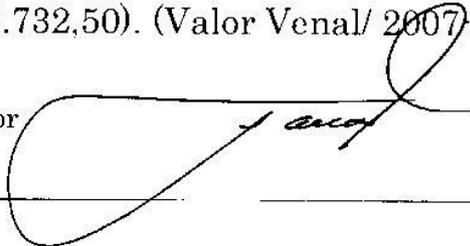
afg

R.03

29 de janeiro de 2008

Por Determinação constante do mesmo Mandado Judicial datado de 07 de novembro de 2007, foram declarados titulares do domínio sobre o imóvel objeto desta matrícula os autores JOANNA BARBOSA GONÇALVES; ISAMAR BARBOSA GONÇALVES; e ITAMAR BARBOSA GONÇALVES e sua esposa ANA CECÍLIA BARROS GONÇALVES, todos já qualificados, na proporção de 1/2 a primeira autora e 1/4 a cada um dos demais. (Valor da Causa: R\$6.732,50). (Valor Venal/ 2007) R\$11.437,50).

Registrado por


Wanderley Américo de Freitas
Escrevente Substituto

afg